

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03VP)



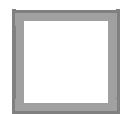


**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)**

Ano: 2024



Semestral



Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	LIGIA JANNUZZI LAZZAROTTO DO AMPARO
APROVADO POR:	DÉBORA INÊS DE LEMOS FREITAS
DATA DE EMISSÃO:	10/07/2024

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	3ª VICE-PRESIDÊNCIA (3VP)
TELEFONE:	(21) 3133-1894/3133-3713/RAMAL: 4103
LINK:	3ª Vice-Presidência - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (tjrj.jus.br)
CNPJ:	28.538.734/0001-48
E-MAIL GERAL:	3vpsecretaria@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

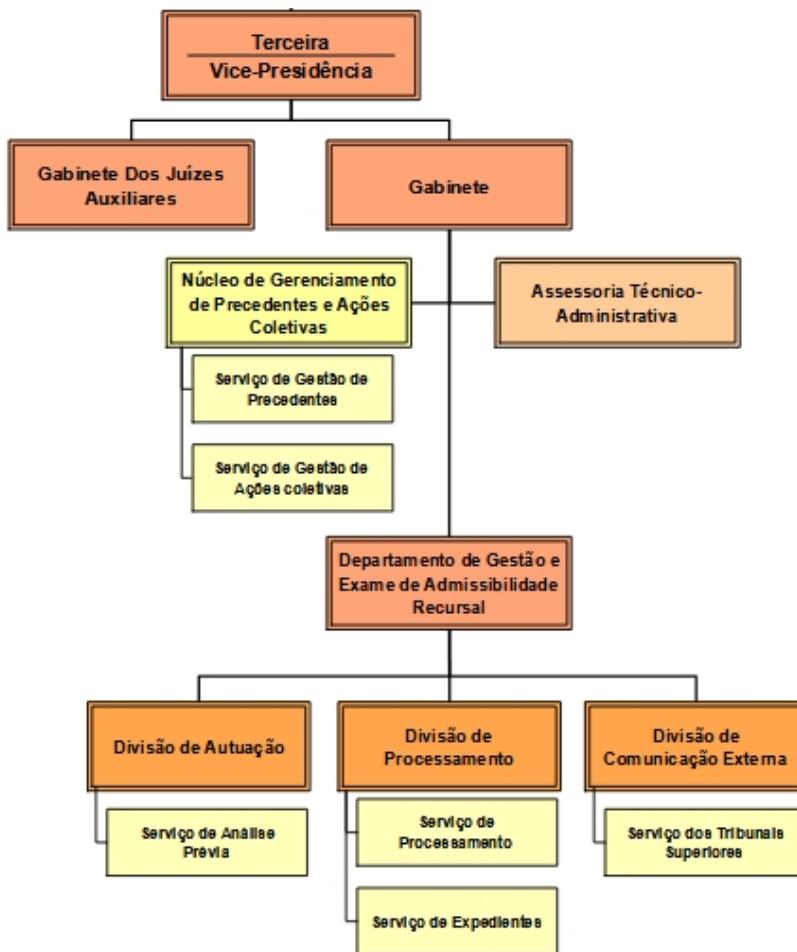
Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ORGANOGRAMA.....	4
2. GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES – GBJAT	5
3. GABINETE – GB3VP.....	5
4. NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS – NUGEPAC.....	6
5. ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ASTEC	7
6. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL - DEARE.....	7
7. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA 3ª VICE-PRESIDÊNCIA.....	10
7.1 – Rotinas Administrativas.....	10
7.2 – Representante da Direção – RD	10
8. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	11
9. OUTRAS REALIZAÇÕES DA 3VP.....	19



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | ORGANOGRAMA





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

2. GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES – GBJAT

Ao Gabinete dos Juízes Auxiliares da Terceira Vice-Presidência cabe:

- a) assessorar o Terceiro Vice-Presidente na elaboração de minutas das decisões de admissibilidade dos recursos excepcionais, bem como dos incidentes que daí surgirem;
- b) assessorar o Terceiro Vice-Presidente junto ao Conselho da Magistratura e ao Órgão Especial;
- c) exercer outras atividades de cunho administrativo por delegação do Vice-Presidente;
- d) solicitar e controlar o estoque de material.

Parágrafo único. O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes é vinculado Gabinete dos Juízes Auxiliares da Terceira Vice-Presidência, e a ele incumbe desempenhar as atribuições definidas em Resolução do Conselho Nacional de Justiça, que determinou sua criação e no Ato Normativo da Presidência do Tribunal, que o instituiu.

3. GABINETE – GB3VP

Cabe ao Gabinete do Terceiro Vice-Presidente, além das atribuições comuns previstas às Secretarias Gerais na Resolução OE 04/2023, dirigir, orientar e coordenar atividades que atendam, com presteza e permanência, ao Vice-Presidente no desempenho de suas funções, e, em especial:

- a) implementar o planejamento e a gestão estratégica traçados pelo Tribunal de Justiça e formular ações e projetos da própria Terceira Vice-Presidência;
- b) gerenciar os indicadores de desempenho das unidades organizacionais internas;
- c) contribuir para a melhoria contínua do serviço, mediante consulta das necessidades dos usuários e propostas objetivas de evolução dos métodos de trabalho;
- d) supervisionar e controlar a recepção, a seleção e o encaminhamento de expediente e correspondência confidencial ou não confidencial do Vice-Presidente;
- e) manter sob guarda documentos relativos a assuntos pessoais do Vice-Presidente ou os que, por sua natureza, mereçam custódia reservada;
- f) receber visitantes, marcar entrevistas e organizar a agenda de compromissos do Vice-Presidente;
- g) preparar o expediente necessário às nomeações, designações e substituições em cargos comissionados e funções gratificadas da Vice-Presidência

Chefe de Gabinete: Sylvio Mario Brasil

Endereço: Avenida Erasmo Braga, nº 115 – 11º andar

Telefone: (21) 3133-4103/3133-2866

e-mail: 3vpgabinete@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

4. NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS – NUGEPAC

São atribuições do NUGEPAC/RJ:

- I - assessorar a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC);
- II - manter na página do tribunal na internet dados atualizados de seus integrantes, tais como nome, telefone e endereço eletrônico, com a principal finalidade de permitir a integração entre os tribunais do país e a interlocução 14/02/2023 17:17.: SophiA Biblioteca - Terminal Web: www4.tjrj.jus.br/ATOSOFIC2/index.html 2/4 com o Conselho Nacional de Justiça, bem como enviar ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Conselho Nacional de Justiça sempre que houver alteração em sua composição;
- III - uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas, além da gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas, a fim de alcançar efetividade dos processos e das decisões judiciais;
- IV - acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases, alimentando a página do Tribunal na internet e o banco nacional de precedentes do Conselho Nacional de Justiça, na forma do artigo 3º da Resolução CNJ 444/2022;
- V - controlar os dados referentes aos grupos de representativos, bem como disponibilizar informações para as áreas técnicas do Tribunal quanto à alteração da situação do grupo;
- VI - acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo Tribunal como representativos da controvérsia encaminhados ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, a fim de subsidiar a atividade do órgão jurisdicional competente pelo juízo de admissibilidade e pelo sobrerestamento de feitos, alimentando a página do tribunal na internet e o banco nacional de dados do Conselho Nacional de Justiça;
- VII - auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrerestado e das ações coletivas;
- VIII - manter, disponibilizar e alimentar a página do tribunal na internet e o banco nacional de dados do Conselho Nacional de Justiça, com informações atualizadas sobre os processos sobrerestados no Tribunal, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de suspensão de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma;
- IX - informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil;
- X - identificar, dentre os processos recebidos no âmbito das 2ª e 3ª Vice-presidências, matérias com potencial de repetitividade, a fim de subsidiar o trabalho de indicação de representativos de controvérsia junto aos Tribunais Superiores;
- XI - editar e distribuir ao público interno e externo, em meio eletrônico e em página própria na internet, o Boletim de Precedentes, com o objetivo de sistematizar as informações mais



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

recentes a respeito dos processos que estejam sob a sistemática de precedentes qualificados nos Tribunais Superiores e no âmbito deste Tribunal;

XII - realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas;

XIII - implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de conflitos de modo coletivo;

XIV - informar ao Conselho Nacional de Justiça os dados e informações solicitadas acerca da sistemática dos precedentes qualificados e das ações coletivas;

XV - manter atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas do Conselho Nacional de Justiça, na forma do artigo 4º da Resolução CNJ 339/2020.

Coordenadora: Juíza Marcia Correia Hollanda

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – Lâmina II – 11º andar – sala 1102 Centro – Rio de Janeiro

Telefone: (21) 3133-3163/3133-3904

E-mail: 3vpnugep@tjrj.jus.br

5. ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ASTEC

Cabe à Assessoria Técnico-Administrativa:

- a) elaborar minutas de decisões proferidas em sede de embargos de declaração ou de agravo regimental que impugnem atos ordinatórios proferidos sob delegação do Vice-Presidente;
- b) elaborar minutas de despachos, decisões e acórdãos do Vice-Presidente em processos em que este seja relator, originário ou designado, no âmbito dos órgãos colegiados que componha;
- c) proceder ao exame de pauta e elaborar minutas de voto-vogal do Vice-Presidente para as sessões dos órgãos colegiados que componha;
- d) elaborar demais minutas de despachos ordinários e decisões de processos que não sejam atribuídos aos Juízes de Direito Auxiliares da Terceira Vice-Presidência

6. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL - DEARE

Cabe ao Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal:

- a) gerenciar as atividades relacionadas ao exame de admissibilidade dos recursos endereçados aos Tribunais Superiores;
- b) gerenciar os servidores e verificar o cumprimento de escalas de férias e de licenças;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

- c) acompanhar auditorias de gestão;
- d) instruir processos administrativos relativos ao Departamento;
- e) solicitar e controlar o estoque de material da unidade;
- f) expedir ofícios e certidões;
- g) efetuar controles estatísticos de desempenho quanto aos expedientes em tramitação no Departamento;
- h) estabelecer a sistemática de objetivos da qualidade da Vice-Presidência, com indicadores que permitam o acompanhamento e o controle das funções de suas atividades técnicas e administrativas;
- i) executar atividades de assessoramento administrativo relativo a planejamento, normatização, análise e revisão de processos de gestão das unidades organizacionais que compõem a Vice-Presidência;
- j) interagir com as Secretarias-Gerais do Tribunal de Justiça, para propor e implementar práticas que visem o alcance das metas e objetivos traçados pela Administração Superior do Tribunal;
- k) promover o contínuo aperfeiçoamento dos servidores lotados na Vice-Presidência, bem como desenvolver e aperfeiçoar as ferramentas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas em seu âmbito;
- l) efetuar controles estatísticos de desempenho e compilar relatórios gerenciais referentes aos expedientes em tramitação nos Gabinetes do Terceiro Vice-Presidente e dos Juízes Auxiliares, bem como no Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal e em suas Divisões e Serviços.
- m) implementar a sistemática de objetivos da qualidade e manter a vigilância contínua sobre o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão (SIGA) e de seus resultados;
- n) promover e executar as atividades do Sistema de Documentação do SIGA, para o estabelecimento de sistemas, rotinas e padrões;
- o) divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido no âmbito do Departamento para o aprimoramento das atividades relacionadas à prestação jurisdicional, coordenando as ações voltadas para sua captação, preservação, organização, disseminação e disponibilização pelos mais variados meios de comunicação, físicos ou eletrônicos;
- p) supervisionar a adequada eliminação dos produtos não conformes, emitir, controlar e acompanhar as ações corretivas e preventivas e avaliar o resultado das ações executadas nas unidades do Departamento;
- q) coordenar e implementar periodicamente a avaliação de desempenho dos servidores;
- r) prestar apoio às unidades organizacionais na elaboração de rotinas administrativas (RAD) e na identificação dos indicadores dos processos de trabalho, bem como estimulá-las na sua utilização como instrumento de gestão, promovendo ações de melhorias contínuas de seu conteúdo;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

s) estimular o desenvolvimento e a implementação de processos de captação e estruturação do conhecimento associado às diversas funções e processos de trabalho do Departamento;
t) elaborar os Relatórios de Informação Gerenciais (RIGER) e submetê-lo à análise superior.

Diretora: Débora Inês de Lemos Freitas

Endereço: Avenida Erasmo Braga, nº115 – Lâmina I – sala 1.105 Centro – Rio de Janeiro

Telefone: (21) 3133-2884

e-mail: 3vpsecretaria@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

7. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA 3ª VICE-PRESIDÊNCIA

7.1 – Rotinas Administrativas

Sistema Normativo Administrativo do Poder Judiciário
Base Normativa: Ato Executivo 2.950/2003,
publicado no DORJ de 20/08/2003

Código	Título	Vigência	Revisão	Data de Revalidação	Unidade Organizacional
RAD-3VP-003	Autuar Recursos	01/11/2016	6	18/10/2018	DEARE
RAD-3VP-004	Processar Recursos	01/02/2018	7		DEARE
RAD-3VP-006	Gerir Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal	15/02/2023	10		DEARE
FRM-3VP-006-02	Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo	17/11/2014	1		DEARE
FRM-3VP-006-03	Quadro de Controle de Produtos Não Conformes	10/03/2015	4		DEARE
RAD-3VP-009	Receber e Distribuir Documentos	10/02/2023	7		DEARE
RAD-3VP-010	Encaminhar Documentos	25/07/2022	6		DEARE
RAD-3VP-012	Atender a Solicitações	07/11/2014	2	07/12/2018	DEARE
RAD-3VP-013	Encaminhar autos aos Tribunais Superiores	25/01/2023	3		DEARE
RAD-3VP-014	Receber, Processar e Encaminhar Documentos dos Tribunais Superiores	05/12/2017	5	10/01/2018	DEARE

7.2 – Representante da Direção – RD

Nome: Ligia Jannuzzi Lazzarotto do Amparo

Telefone: (21) 3133-1894/3713

E-mail: lazzarotto@tjtj.jus.br

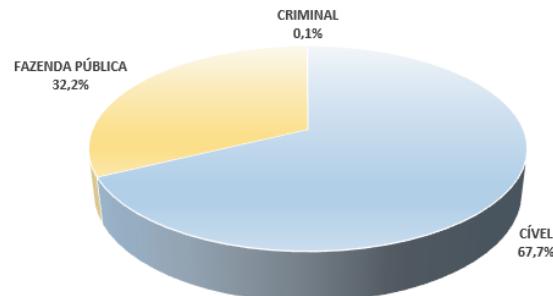
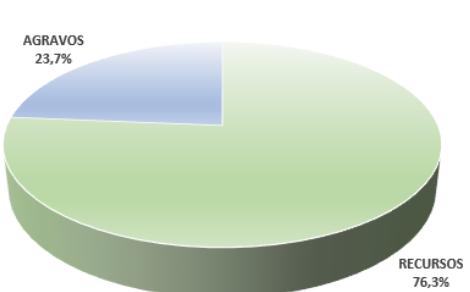


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

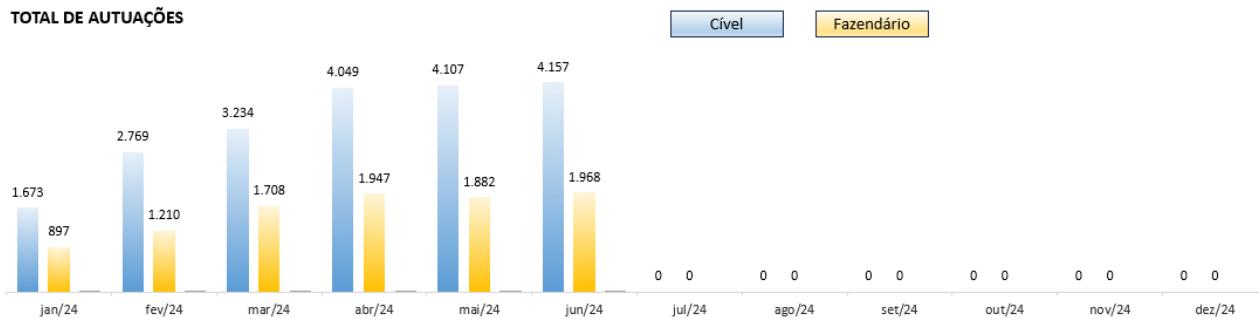
8. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

AUTUAÇÕES POR CLASSE E MATÉRIA

	TOTAIS	PART	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
CÍVEL	14.493	49,2%	1.189	1.801	2.490	3.012	3.015	2.986					
CÍVEL - AGRAVOS	5.496	18,5%	484	968	744	1.037	1.092	1.171					
FAZENDA PÚBLICA	8.062	27,2%	717	953	1.489	1.681	1.572	1.650					
FAZENDA PÚBLICA - AGRAVOS	1.550	5,1%	180	257	219	266	310	318					
CRIMINAL	3	0,0%			1	1	1						
CRIMINAL - AGRAVOS	21	0,1%	3	6	3	2	3	4					
TOTAIS	29.625	100%	2.573	3.985	4.946	5.999	5.993	6.129					
RECURSOS	22.558	76,3%	1.906	2.754	3.980	4.694	4.588	4.636					
AGRAVOS	7.067	23,7%	667	1.231	966	1.305	1.405	1.493					
CÍVEL	19.989	67,7%	1.673	2.769	3.234	4.049	4.107	4.157					
FAZENDA PÚBLICA	9.612	32,2%	897	1.210	1.708	1.947	1.882	1.968					
CRIMINAL	24	0,1%	3	6	4	3	4	4					



TOTAL DE AUTUAÇÕES



Análise geral:

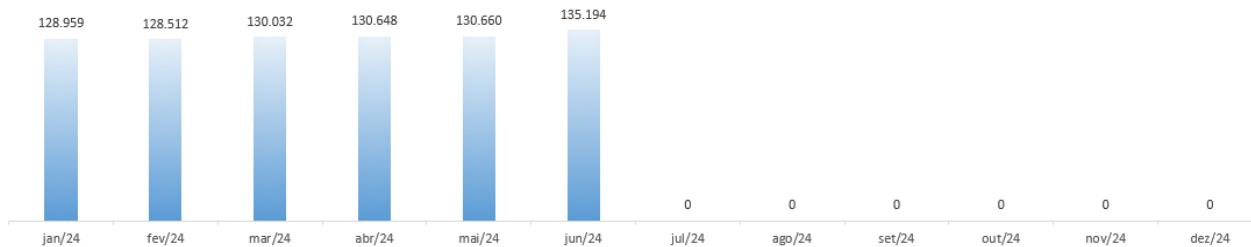
O gráfico demonstra aumento significativo de recursos autuados em razão da maior demanda no período, mantendo-se os percentuais históricos de recursos/agravos/cíveis/fazendários.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

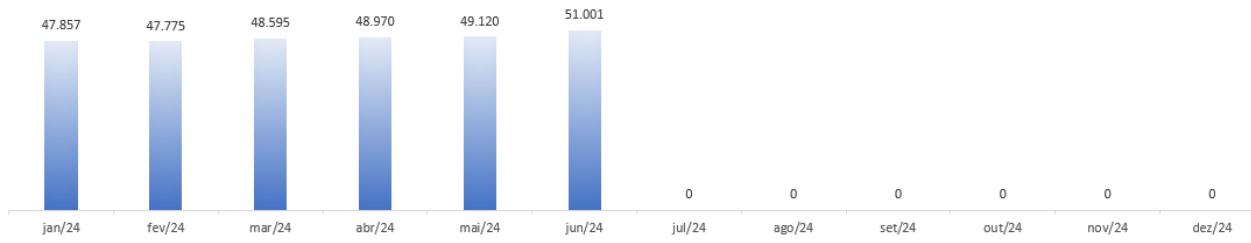
Evolução do Acervo de Recursos Eletrônicos

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ASSESSORIA	189	195	129	133		516						
DIAUT	7.433	6.788	7.596	8.315	8.580	8.754						
DICOM	3.135	3.356	3.490	3.276	3.185	3.053						
DIPRE	24.685	25.712	28.062	23.709	20.773	19.519						
GABINETES	1.165	935	1.049	1.257	1.713	4.074						
NUGEP	46.988	46.664	45.808	49.602	53.808	57.216						
STF	1.100	986	862	838	897	877						
STJ	44.264	43.876	43.036	43.518	41.704	41.185						
TOTAIS	128.959	128.512	130.032	130.648	130.660	135.194	0	0	0	0	0	0



Evolução do Acervo de Processos Eletrônicos

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ASSESSORIA	81	81	54	58		223						
DIA <small>Área de Plotagem</small>	2.946	2.715	3.176	3.462	3.566	3.757						
DICOM	1.079	1.136	1.149	1.104	1.067	1.024						
DIPRE	10.314	10.679	11.666	10.125	9.049	8.523						
GABINETES	445	377	423	545	701	1.606						
NUGEP	18.851	18.759	18.397	19.820	21.437	22.729						
STF	346	310	273	264	285	275						
STJ	13.795	13.718	13.457	13.592	13.015	12.864						
TOTAIS	47.857	47.775	48.595	48.970	49.120	51.001	0	0	0	0	0	0



Análise geral:

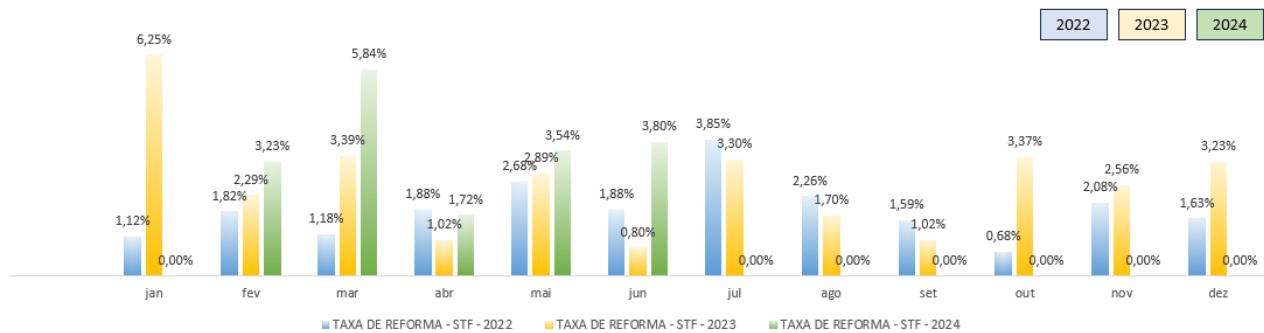
O gráfico demonstra aumento progressivo do acervo de recursos/processos, em razão da maior demanda no período, da digitalização dos processos físicos arquivados e sobrestados e do julgamento de Temas repetitivos pelos Tribunais Superiores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO PELO STF

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TAXA DE REFORMA - STF - 2022	1,89%	1,12%	1,82%	1,18%	1,88%	2,68%	1,88%	3,85%	2,26%	1,59%	0,68%	2,08%	1,63%
TAXA DE REFORMA - STF - 2023	2,65%	6,25%	2,29%	3,39%	1,02%	2,89%	0,80%	3,30%	1,70%	1,02%	3,37%	2,56%	3,23%
TAXA DE REFORMA - STF - 2024	2,70%	3,23%	5,84%	1,72%	3,54%	3,80%							
Totais		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Rec. Extraordinários Providos		18		4	3	5	4	2					
Rec. Extraordinários Providos em parte.		1	1										
Rec. Extraordinário não providos		64	2	7	27	9	2	17					
Agravos em Rec. Extraordinário Providos		19		4	5	2	3	5					
Agravos em Rec. Extraordinários Providos em parte		7		1	4		1	1					
Agravos em Rec. Extraordinários Não Providos		600	10	139	115	100	103	133					



Análise geral:

O gráfico demonstra ligeiro aumento da taxa de reforma.

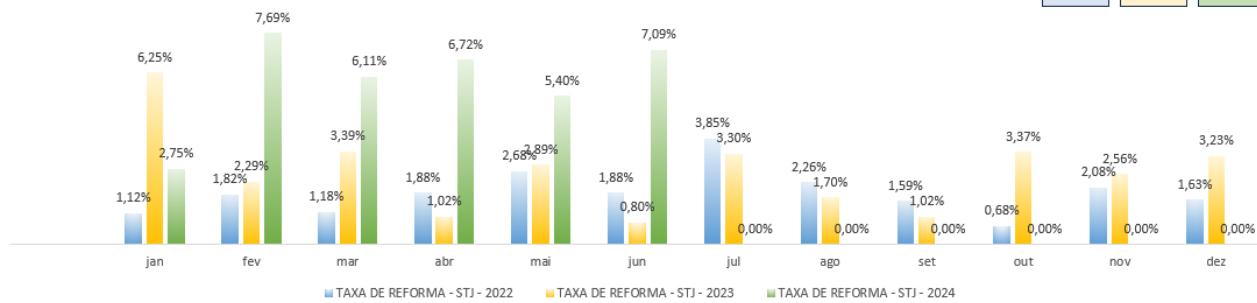


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO PELO STJ

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TAXA DE REFORMA - STJ - 2022	1,89%	1,12%	1,82%	1,18%	1,88%	2,68%	1,88%	3,85%	2,26%	1,59%	0,68%	2,08%	1,63%
TAXA DE REFORMA - STJ - 2023	2,65%	6,25%	2,29%	3,39%	1,02%	2,89%	0,80%	3,30%	1,70%	1,02%	3,37%	2,56%	3,23%
TAXA DE REFORMA - STJ - 2024	5,82%	2,75%	7,69%	6,11%	6,72%	5,40%	7,09%						
Totais		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Rec. Especiais Providos	165	6	17	38	27	42	35						
Rec. Especiais Providos em parte.	53	4	9	9	11	12	8						
Rec. Especiais não providos	267	10	45	45	47	70	50						
Agravos em Rec. Especial Providos	298	3	59	58	44	67	67						
Agravos em Rec. Especial Providos em parte	142	3	27	27	34	28	23						
Agravos em Rec. Especial Não Providos	5.990	192	961	1.214	997	1.539	1.087						

2022 2023 2024



Análise geral:

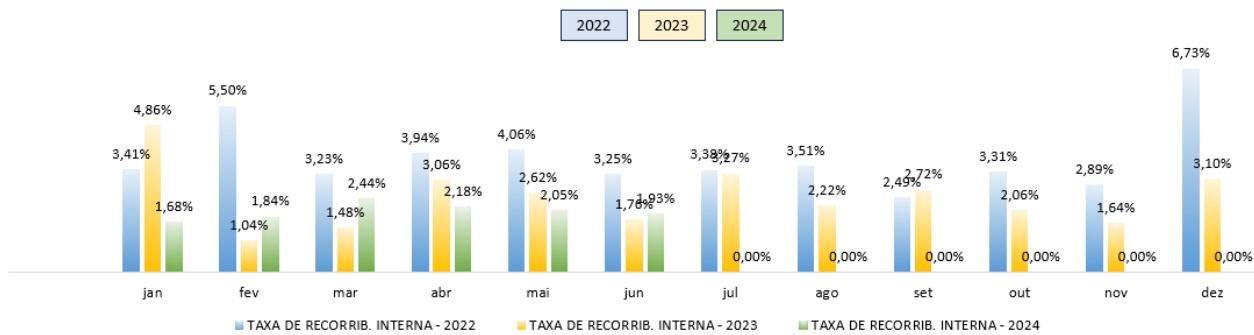
O gráfico demonstra aumento da taxa de reforma no período.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TAXA DE RECORRIB. INTERNA - 2022	3,81%	3,41%	5,50%	3,23%	3,94%	4,06%	3,25%	3,38%	3,51%	2,49%	3,31%	2,89%	6,73%
TAXA DE RECORRIB. INTERNA - 2023	2,49%	4,86%	1,04%	1,48%	3,06%	2,62%	1,76%	3,27%	2,22%	2,72%	2,06%	1,64%	3,10%
TAXA DE RECORRIB. INTERNA - 2024	2,04%	1,68%	1,84%	2,44%	2,18%	2,05%	1,93%						
Totais		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Embargos de Declaração		348	41	36	37	73	74	87					
Agravos Civis		863	103	135	230	164	138	93					
Total de Decisões		59.300	8.574	9.275	10.948	10.865	10.334	9.304					



Análise geral:

O gráfico demonstra redução do percentual de recorribilidade verificado nos períodos anteriores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TAXA DE RECORRIB. EXTERNA - 2022	60,46%	68,73%	73,68%	57,59%	45,80%	50,00%	55,21%	68,44%	64,74%	55,52%	64,77%	57,16%	63,82%
TAXA DE RECORRIB. EXTERNA - 2023	44,58%	42,59%	45,39%	27,63%	41,98%	42,33%	49,70%	53,77%	48,18%	56,31%	49,93%	32,23%	44,84%
TAXA DE RECORRIB. EXTERNA - 2024	32,91%	34,99%	44,70%	24,17%	27,79%	30,65%	32,18%						
		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
AGRADO EM RECURSO ESPECIAL	6.171	562	1.093	824	1.156	1.230	1.306						
AGRADO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	890	105	138	138	148	175	186						
RECURSO ESPECIAL	15.593	1.367	1.973	2.715	3.246	3.170	3.122						
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	6.959	539	781	1.265	1.446	1.414	1.514						



Análise geral:

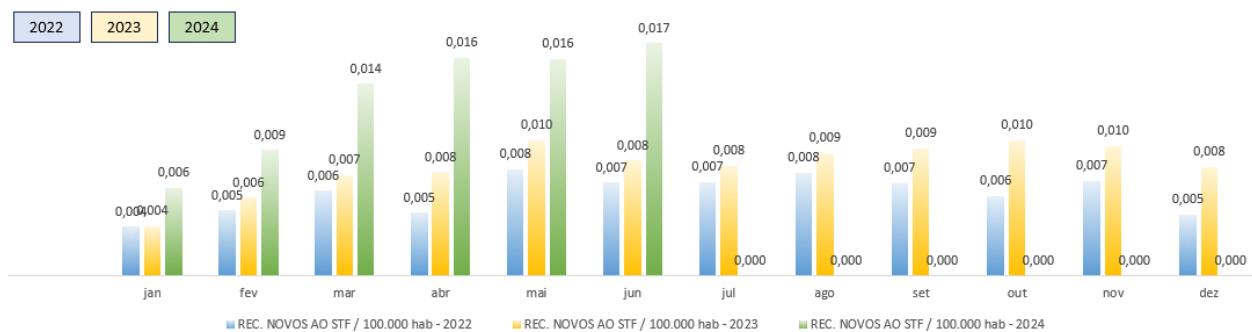
O gráfico demonstra manutenção do percentual de recorribilidade verificado nos períodos anteriores.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS NOVOS AO STF POR 100.000 HABITANTES

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
REC. NOVOS AO STF / 100.000 hab - 2022	0,006	0,004	0,005	0,006	0,005	0,008	0,007	0,007	0,008	0,007	0,006	0,007	0,005
REC. NOVOS AO STF / 100.000 hab - 2023	0,008	0,004	0,006	0,007	0,008	0,010	0,008	0,008	0,009	0,009	0,010	0,010	0,008
REC. NOVOS AO STF / 100.000 hab - 2024	0,011	0,006	0,009	0,014	0,016	0,016	0,017						
Totais	Média	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
RECURSO EXTRAORDINÁRIO		6.959	539	781	1.265	1.446	1.414	1.514					
AGRADO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO		890	105	138	138	148	175	186					



Análise geral:

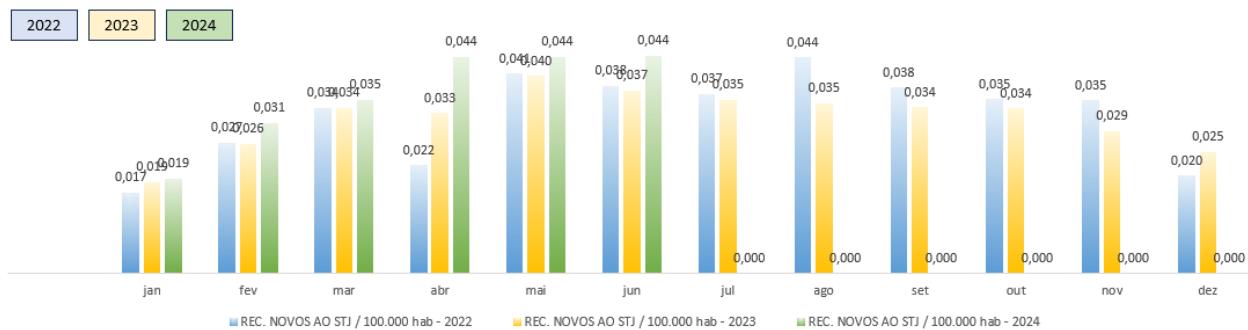
O gráfico demonstra aumento significativo da média de recursos em razão da maior demanda no período.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

RECURSOS ESPECIAIS NOVOS AO STJ POR 100.000 HABITANTES

	Média	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
REC. NOVOS AO STJ / 100.000 hab - 2022	0,032	0,017	0,027	0,034	0,022	0,041	0,038	0,037	0,044	0,038	0,035	0,035	0,020
REC. NOVOS AO STJ / 100.000 hab - 2023	0,032	0,019	0,026	0,034	0,033	0,040	0,037	0,035	0,035	0,034	0,034	0,029	0,025
REC. NOVOS AO STJ / 100.000 hab - 2024	0,032	0,019	0,031	0,035	0,044	0,044	0,044	0,044	0,044	0,044	0,044	0,044	0,025
Totais		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
RECURSO ESPECIAL	15.593	1.367	1.973	2.715	3.246	3.170	3.122						
AGRADO EM RECURSO ESPECIAL	6.171	562	1.093	824	1.156	1.230	1.306						



Análise geral:

O gráfico demonstra manutenção da média de recursos novos no período.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) 3ª VICE-PRESIDÊNCIA (03 VP)

9. OUTRAS REALIZAÇÕES DA 3VP

Continuidade do trabalho de virtualização do acervo, tendo sido remetidos para a nova Central de Digitalização do DEGEA, no primeiro semestre do ano, cerca de 4.000 processos.

Houve aumento do número de recursos processados em razão do julgamento de Temas pelos Tribunais Superiores, em especial os Temas 6 do e. Superior Tribunal de Justiça e 1002 do Supremo Tribunal Federal, além do recebimento de novos recursos no período.

Desenvolvimento de um painel estatístico, com acesso web, coordenado pelo Departamento de Informações Gerenciais – DEIGE, ligado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com previsão de implantação no primeiro semestre de 2025.